



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

**EDITAL 07/2022 – LOCAL DAS PROVAS DA SEGUNDA FASE DO CONCURSO PÚBLICO PARA  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

**Data da prova:** 11/05/2022

**Horário de início:** 08:00 horas

1. Locais de Provas:

CARGO	LOCAL DA PROVA
Produtor Cultural	Sala M102 - Bloco M, 1º andar
Técnico de Laboratório/Caracterização dos Materiais	Laboratório de Caracterização - Bloco L

**Endereço dos locais de prova:** Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE.

2. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com 01:00 hora de antecedência do horário previsto para o seu início, munido do **documento original de identificação** (conforme subitem 9.7 do Edital nº 07/2022), que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

3. Não será permitida a realização da prova por candidato que, por qualquer motivo, deixar de cumprir o horário estabelecido para seu início ou não portar o documento solicitado.

4. As provas terão início às **08:00 horas**, observado o horário de Juazeiro do Norte/CE, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos ao local de aplicação da prova.

5. **Será considerado, para fins de ingresso ao local de prova, o horário de chegada aos Blocos L (Técnico de Laboratório/Área Caracterização dos Materiais) e M (Produtor Cultural), conforme Quadro acima, e não o horário de chegada à Portaria ou outras dependências da Universidade.**

6. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado pelo certame.

7. Os candidatos deverão observar as demais orientações para aplicação da sua prova no item 8 (DAS PROVAS DO CONCURSO), item 10 (DA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA - para o cargo de Técnico de Laboratório/Área Caracterização dos Materiais), item 11 (DA APLICAÇÃO DA DEFESA DE PROJETO - para o cargo de Produtor Cultural), bem como as demais determinações do Edital nº 07/2022.

8. Os candidatos deverão seguir e obedecer as medidas de enfrentamento à COVID-19 constantes no documento [Protocolo de Medidas Sanitárias contra a Covid-19](#), disponibilizado na página do concurso no dia 31/03/2022.

Juazeiro do Norte/CE, 04 de maio de 2022.

COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO